



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
C.P. 6001 – CEP 60455-760 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3366-9580 Fax:(85) 3366-9574
e-mail: ppgee@dee.ufc.br website: www.ppgee.ufc.br

EDITAL Nº 02/2013

SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – TURMA 2013.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Ceará COMUNICA a abertura de Inscrições à Seleção para o preenchimento de até **04 (quatro) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado**, distribuídas entre as linhas de pesquisas descritas nos Anexo II e III.

1. Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou através dos correios:

- **Período de inscrição:** de 01.07.2013 a 19.07.2013;
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) - Centro de Tecnologia, Bloco 705, Campus do Pici, caixa Postal 6001, CEP 60455-760 - Fortaleza – Ceará. Fone (85) 3366 9580, Fax (85) 3366 9574;
- **Horário:** 8h às 12h e de 14h às 17h.
- **Inscrição por Correio:** a inscrição através dos correios deverá ser feita obrigatoriamente por correspondência expressa (sedex, Fedex, DHL, outros) registrada até a data final de inscrição. O comprovante de postagem deverá ser enviado por fax para PPGEE até a data de final de inscrição.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01.07.2013 a 19.07.2013 por meio de dois procedimentos:

1.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos > processos seletivos *stricto sensu*). Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox.

1.2 Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada abaixo no endereço descrito no cabeçalho deste Edital.

1. Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA;
2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e 2 (duas) fotografias 3/4. Esta ficha encontra-se anexada no SIGAA e no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (www.ppgee.dee.ufc.br) e deve ser preenchida eletronicamente, impressa, assinada e entregue com os demais documentos;
3. Cópia de documento oficial de identidade, com fotografia;

4. Cópia do Diploma do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC ou de Mestrado reconhecido pela CAPES ou comprovante correspondente;

4.1. Os concludentes de curso de graduação poderão apresentar declaração da respectiva IES de sua condição de concludente no semestre 2013.1. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia 30 de novembro de 2013.

4.2. Para inscrição ao Doutorado será aceita uma cópia da ATA da defesa do Mestrado. Esta ATA deverá ser substituída pelo diploma até o dia 30 de novembro de 2013.

4.3. Alunos de MESTRADO com defesa prevista para até 19 de julho de 2013 podem apresentar uma declaração assinada pelo orientador com visto do coordenador do programa atestando esta condição. Esta declaração DEVE ser substituída pela ATA até 10 de agosto de 2013.

5. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

6. *Curriculum LATTES* (<http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de cópia dos comprovantes;

7. Ficha de Avaliação do Currículo Lattes do Candidato que se encontra no site (www.ppgee.dee.ufc.br). Ela deve ser preenchida eletronicamente, impressa e assinada;

8. Pré-projeto de tese (somente para inscrição ao Doutorado) com o aval do futuro orientador do candidato.

2. Processo de Seleção

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e composta por três professores.
- As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.
- O Processo de Seleção compreenderá duas fases: 1-Análise de Rendimento Acadêmico/Institucional e *curriculum LATTES* (eliminatória); 2-Entrevista (classificatória).
- O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o calendário constante deste Edital por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.
- O candidato que obtiver a nota inferior a 6,0 (seis) na primeira fase estará automaticamente excluído (não aprovado) do processo.

2.1 – Análise do Rendimento Acadêmico/Institucional e curricular (etapa eliminatória): A análise do rendimento acadêmico/Institucional e curricular do aluno resultará em uma média ponderada das notas abaixo.

2.1.1 - Nota do Histórico Escolar (NH).

- Serão analisadas disciplinas, sendo 8 (oito) básicas e 4(quatro) específicas, de melhor desempenho acadêmico relativas ou afins à linha de pesquisa em que o candidato optou no

formulário de inscrição. Entende-se por disciplinas básicas aquelas correspondentes aos dois primeiros anos do Curso, e por disciplinas específicas as correspondentes aos anos subsequentes. Para alunos egressos da UFC será utilizado o IRA;

- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações por notas, estas serão ponderadas pelo seu número de créditos;

- Para o cálculo do (NH) em se tratando de disciplinas com avaliações conceituais, será utilizada a tabela de conversão abaixo, também ponderada pelo número de créditos da disciplina;

Tabela de Conversão:

A – 10,0

B – 08,0

C – 06,0

D – 04,0

E – 02,0

- Para o cálculo do (NH) das inscrições para o Doutorado, serão utilizadas todas as disciplinas presentes no histórico do Mestrado.

2.1.2- Nota atribuída ao Curso de Graduação (NMEC).

- Será utilizada a última nota da avaliação atribuída pelo MEC ao curso de graduação do candidato através da seguinte tabela de pesos:

Nota 5 e 4 – peso 1,0;

Nota 3, 2 e 1 – peso 0,8;

2.1.3 - Análise de *Curriculum Lattes* (CL).

- A avaliação do *curriculum Lattes* levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do **Anexo I**;

2.1.4 - Calculo da avaliação final para as inscrições ao MESTRADO:

$$Avaliação = \frac{2 * NH * NMEC + CL}{3}$$

2.1.5 - Calculo da avaliação final para as inscrições ao DOUTORADO:

$$Avaliação = \frac{NH + 2 * CL}{3}$$

2.2 – Entrevista (etapa classificatória):

2.2.1 – A entrevista será realizada individualmente e constará de arguição sobre o domínio do conhecimento na área de Engenharia Elétrica, domínio do conhecimento na linha de pesquisa à qual o candidato está vinculado e disponibilidade do candidato.

2.2.3 - Os candidatos poderão ser entrevistados:

- a) pessoalmente, em dia e horário agendado pela comissão de seleção;
- b) via vídeo-conferência ou Skype, mediante escolha informada na ficha de inscrição, com dia e horário agendados pela comissão de seleção.

2.3.4 - Os exames orais ocorrerão conforme cronograma. Os nomes dos candidatos aprovados para a entrevista serão comunicados via e-mail informado na ficha de inscrição e fixado, previamente, no flanelógrafo da Pós-Graduação, onde será comunicado, também, o local de sua realização.

3. Definições Complementares

- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na etapa eliminatória.
- A nota final corresponderá à média simples das notas das duas etapas da seleção.
- A nota do Histórico Escolar (NH) será utilizada como critério de desempate;
- A apresentação de recursos deverá atender às normas da UFC e encaminhada no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados finais;
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS;
- Será levado em consideração o número de alunos por docente permanente do programa;
- Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados ao PPGEE para a seleção. A devolução será dada unicamente ao próprio candidato na secretária do PPGEE. Após o dia 30 de agosto de 2013 a documentação apresentada será destruída.

4. Calendário

- **Inscrições:** 01.07.2013 a 19.07.2013
- **Processo de Avaliação – 1ª fase:** 22.07.2013 a 26.07.2013
- **Entrevista – 2ª fase:** 29.07.2013 a 31.07.2013
- **Divulgação do resultado:** 05.08.2013
- **Matrícula dos candidatos selecionados:** 06.08.2013 e 20.08.2013

Local: Secretaria do PPGEE, no site eletrônico do PPGEE.

Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Prof. PhD. Fernando Luiz Marcelo Antunes
Coordenador do PPGEE

ANEXO I: Critérios de pontuação do *Curriculum Lattes* -----

Formação e Outras Atividades	Pontuação máxima admitida
1 – Graduação em: (para as inscrições ao MESTRADO): Engenharia Elétrica (CAPES Eng. IV); Ciências e Outras Engenharias; Outras. – Mestrado em: (para as inscrições ao DOUTORADO): Engenharia Elétrica (CAPES Eng. IV); Ciências e Outras Engenharias; Outras.	100 40 10 110 50 20
2 – Especialização (curso com duração igual ou superior a 300 horas)*: Engenharia Elétrica (CAPES Eng. IV); Ciências e Outras Engenharias; Outras.	60 30 15
3 – Aluno especial ou ouvinte: 10 pontos por cada 04 créditos cursados com aproveitamento superior ou igual a 7,0. (sete)	20
4 – Curso de línguas completo: Inglês (mais de 3 anos) Outros (mais de 3 anos)	20 10
5 – Outros cursos com duração maior ou igual a 40 horas (5 pontos por curso)	10
6 – Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos cinco anos: - Em congressos internacionais (apoiados por sociedades como IEE, IEEE, outras): (10 pontos por trabalho) - Em congressos nacionais (apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP, outras): (5 pontos na área ou afins) - Em encontros universitários: (2 pontos por trabalho)	60
7 – Trabalho completo em revista indexada: - Qualis A1 = 20 pontos, A2 = 17 pontos, B1 = 14 pontos, B2 = 10 pontos, B3 = 5 pontos, B4 = 2 pontos e B5 = 1 ponto,	100
8 – Bolsista tipo PET ou IC*: Obs: 10 pontos por ano comprovado.	20
9 – Bolsista de Monitoria*: Obs: 20 pontos por ano comprovado.	40
10 – Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia Elétrica: Obs: 10 pontos por ano comprovado.	30

* Estes campos deverão ser preenchidos apenas para inscrição ao Mestrado.

ANEXO II: Valas por Linhas de Pesquisa (MESTRADO) -----

Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Professores
Energias Renováveis em Sistemas de Potência	04	- Kleber Lima - Ruth Pastora

ANEXO III: Vagas por Linhas de Pesquisa (DOUTORADO) -----

Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Professores
Automação, Controle e Inteligência Computacional	02	- Bismark - Laurinda
Eletrônica de Potência e Aplicações em Energias Renováveis	04	- René - Luiz Henrique
Energias Renováveis em Sistemas de Potência	02	- Paulo Carvalho - Ruth Pastora
Sistemas de Energia	02	- Ricardo The